



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO II
MEMORIAL DESCRITIVO

1. LOTE 1: Trata-se da contratação de empresa elaboração de projeto executivo de obra de pavimentação asfáltica, incluindo drenagem, sinalização viária, terraplanagem e licenças ambientais, quando necessário, contemplando:

1.1. Levantamento de campo para elaboração do projeto de pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização viária e terraplanagem, a contratada deverá fornecer levantamento planialtimétrico e cadastral da rua/estrada, e a visita de campo é fundamental para que o profissional se aproprie da área de projeto. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada);

1.2. Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART/CRT/RRT por serviço executado, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

1.3. Projeto executivo (em formato pdf, dwg e doc, contendo: situação e localização, projeto de pavimentação, terraplanagem, drenagem, sinalização viária vertical e horizontal, detalhes, perfis viários) atendendo as normas técnicas e legislação vigentes, *em especial a Norma DNIT 031/2006 – ES, o CTB - Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito publicados pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.*

1.4. Memorial Descritivo é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nominação, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

1.5. Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais: As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitacão Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 3.893 de 2023, ou legislação em vigor. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.

1.6. Cronograma físico-financeiro: Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.

1.7. Documentações para licenças ambientais: Caso o projeto exija licenciamento ambiental para sua execução, a empresa contratada deverá apresentar os respectivos documentos necessários para encaminhamento das licenças prévias e instalação.

2. LOTE 2: Trata-se da contratação de empresa para elaboração de PPCI e PrPCI, quando necessário, contemplando:

2.1. Levantamento de campo para elaboração de PPCI e PrPCI. Quando houver, a contratante fornecerá arquivo dwg da edificação, porém, a visita de campo é fundamental para que o profissional se aproprie da área e confira as medidas do projeto. Caso a contratante não possua arquivo editável ou pdf da edificação, o contratado deverá realizar o levantamento de campo completo para execução dos serviços. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada;

2.2. Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART/CRT/RRT por serviço executado, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

2.3. Projeto executivo, em formato pdf, dwg e doc, contendo: situação e localização, planta baixa, detalhamentos, e todas as peças gráficas necessárias para o entendimento da proposta, atendendo as normas técnicas e legislação vigentes, *em especial a Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017, Lei Estadual nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e demais resoluções técnicas, instruções normativas e técnicas do CBM RS*. Para finalização do contrato, o projeto deverá estar aprovado pelo Corpo de Bombeiros do RS.

2.4. Memorial Descritivo é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

2.5. Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais: As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitacão Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, ou legislação em vigor. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas, como também coluna indicando a fonte referência com a respectiva codificação do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.

2.6. Cronograma físico-financeiro: Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.

3. LOTE 3: Trata-se da contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de instalações elétricas em edificações ou iluminação pública, contemplando:

3.1. Levantamento de campo para elaboração de projeto executivo de instalações elétricas em edificações ou iluminação pública. Quando houver, a contratante fornecerá arquivo dwg da edificação, porém, a visita de campo é fundamental para que o profissional se aproprie da área e confira as medidas do projeto. Caso a contratante não possua arquivo editável ou pdf da edificação, o contratado deverá realizar o levantamento de campo completo para execução dos serviços. No caso dos projetos de iluminação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

pública, a contratante fornecerá levantamento planialtimétrico e cadastral da rua. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada;

3.2. Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART/CRT/RRT por serviço executado, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

3.3. Projeto executivo, em formato pdf, dwg e doc, contendo: situação e localização, planta baixa, detalhamentos, e todas as peças gráficas necessárias para o entendimento da proposta, atendendo as normas técnicas e legislação vigentes, *em especial a NBR 5101/2024 – iluminação viária, NBR 15129 – Luminárias para iluminação pública e NBR 5410 – instalações elétricas de baixa tensão.*

3.4. Memorial Descritivo é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

3.5. Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais:

As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitacão Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, ou legislação em vigor. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas, como também coluna indicando a fonte referência com a respectiva codificação do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

3.6. Cronograma físico-financeiro: Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.

4. LOTE 4: Trata-se da contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de instalações elétricas em edificações ou iluminação pública, contemplando:

4.1. Levantamento de campo para elaboração de projeto executivo de instalações elétricas em edificações ou iluminação pública. Quando houver, a contratante fornecerá arquivo dwg da edificação, porém, a visita de campo é fundamental para que o profissional se aproprie da área e confira as medidas do projeto. Caso a contratante não possua arquivo editável ou pdf da edificação, o contratado deverá realizar o levantamento de campo completo para execução dos serviços. No caso dos projetos de iluminação pública, a contratante fornecerá levantamento planialtimétrico e cadastral da rua. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada;

4.2. Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART/CRT/RRT por serviço executado, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

4.3. Projeto executivo, em formato pdf, dwg e doc, contendo: situação e localização, planta baixa, detalhamentos, e todas as peças gráficas necessárias para o entendimento da proposta, atendendo as normas técnicas e legislação vigentes, *em especial a NBR 5101/2024 – iluminação viária, NBR 15129 – Luminárias para iluminação pública e NBR 5410 – instalações elétricas de baixa tensão.*

4.4. Memorial Descritivo é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

4.5. Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais:

As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitação Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, ou legislação em vigor. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas, como também coluna indicando a fonte referência com a respectiva codificação do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.

4.6. Cronograma físico-financeiro: Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.

5. LOTE 5: Trata-se da contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de obra de reforma, construção ou ampliação de edificações:

5.1. Levantamento de campo para elaboração de projeto executivo de obra de reforma construção ou ampliação de edificações. Quando houver, a contratante fornecerá arquivo dwg da edificação, porém, a visita de campo é fundamental para que o profissional se aproprie da área e confira as medidas do projeto. Caso a contratante não possua arquivo editável ou pdf da edificação, o contratado deverá realizar o levantamento de campo completo para execução dos serviços. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada;

5.2. Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART/CRT/RRT por serviço executado, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

5.3. Projeto executivo, em formato pdf, dwg, skp e doc, contendo: situação e localização, planta baixa, cortes, fachadas, perspectivas – ilustração 3D, detalhamentos, projeto elétrico, hidrossanitário, e todas as peças gráficas necessárias para o entendimento da proposta, atendendo as normas técnicas e legislação vigentes, *em especial a NBR 15575 – desempenho em edificações*.

5.4. Memorial Descritivo é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - Centro - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

5.5. Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais: As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitacão Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, ou legislação em vigor. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas, como também coluna indicando a fonte referência com a respectiva codificação do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.

5.6. Cronograma físico-financeiro: Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.

6. LOTE 6: Trata-se da contratação de empresa para elaboração de projeto executivo estrutural de edificação, contemplando:

6.1. Levantamento de campo para elaboração de projeto executivo estrutural, a contratante fornecerá o projeto arquitetônico, levantamento planialtimétrico do lote, e relatório de sondagem, *quando houver*, porém, a visita de campo é fundamental para que o profissional se aproprie da área e confira as medidas do projeto. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada;

6.2. Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART por serviço executado, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

6.3. Projeto executivo, em formato pdf, dwg e doc, contendo: perspectiva panorâmica 3D da estrutura, projeto de fundações, detalhamento de vigas, lajes, fôrmas, pilares, cortes, detalhamentos e todas as peças gráficas necessárias para o entendimento da proposta, atendendo as normas técnicas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

legislação vigentes, *em especial a NBR 15575 – desempenho em edificações, NBR 6118 – projeto de estruturas de concreto.*

6.4. Memorial Descritivo é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

6.5. Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais: As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitacão Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, ou legislação em vigor. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas, como também coluna indicando a fonte referência com a respectiva codificação do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.

6.6. Cronograma físico-financeiro: Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.

7. LOTE 7: Trata-se da contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de drenagem, contemplando:

7.1. Levantamento de campo para elaboração de projeto executivo de drenagem, a contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

deverá fornecer levantamento planialtimétrico e cadastral da rua/estrada ou local, e a visita de campo é fundamental para que o profissional se aproprie da área e confira as medidas do projeto. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada;

7.2. Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART por serviço executado, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

7.3. Projeto executivo, em formato pdf, dwg e doc, contendo: situação e localização, projeto de drenagem, detalhamento de caixas de inspeção e todas as peças gráficas necessárias para o entendimento da proposta, atendendo as normas técnicas e legislação vigentes, *em especial a norma DNIT 023/2004- ES*.

7.4. Memorial Descritivo é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua denominação, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

7.5. Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais: As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitacão Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, ou legislação em vigor. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas, como também coluna indicando a fonte referência com a respectiva codificação do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

7.6. Cronograma físico-financeiro: Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.

7.7. Documentações para licenças ambientais: Caso o projeto exija licenciamento ambiental para sua execução, a empresa contratada deverá apresentar os respectivos documentos necessários para encaminhamento das licenças prévias e instalação.

8. LOTE 8: Trata-se da contratação de empresa elaboração de projeto executivo de obra de pavimentação asfáltica, incluindo drenagem, sinalização viária e terraplanagem, desapropriação e licenças ambientais, quando necessário para abertura de novas vias, contemplando:

8.1. Levantamento de campo para elaboração do projeto de pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização viária e terraplanagem a contratada deverá fornecer levantamento planialtimétrico e cadastral do local, e a visita de campo é fundamental para que o profissional se aproprie da área de projeto. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada);

8.2. Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART/CRT/RRT por serviço executado, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

8.3. Projeto executivo (em formato pdf, dwg e doc, contendo: situação e localização, projeto de pavimentação, terraplanagem, drenagem, sinalização viária vertical e horizontal, detalhes, perfis viários) atendendo as normas técnicas e legislação vigentes, *em especial a Norma DNIT 031/2006 – ES, o CTB - Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito publicados pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.*

8.4. Memorial Descritivo é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

8.5. Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais:

As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitacon Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, ou legislação em vigor. Caso algum serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas, como também coluna indicando a fonte referência com a respectiva codificação do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.

8.6. Cronograma físico-financeiro: Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.

8.7. Documentações para licenças ambientais: CASO NECESSÁRIO descrição sobre documentações para as licenças ambientais.

9. LOTE 9: Trata-se da contratação de empresa para elaboração de estudo para a execução de lagoa de retenção, incluindo estudo de drenagem:

9.1. Levantamento de campo para elaboração do estudo de lagoa de retenção, com mapeamento detalhado da área de implantação da lagoa e da bacia de contribuição, com curvas de nível, limites, construções existentes drenagem, sondagens e ensaios do solo no local da lagoa para determinar sua capacidade de suporte, permeabilidade e condições para escavação/aterro., a visita de campo é fundamental para que o profissional se aproprie da área de estudo. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada);

9.2. Anotação de Responsabilidade Técnica dos estudos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART/CRT/RRT por serviço executado, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

9.3. Estudo (em formato pdf, dwg e doc, contendo: situação e localização, estudo de drenagem, detalhamentos, perfis) atendendo as normas técnicas e legislação vigentes.

9.4. Levantamento planialtimétrico e cadastral da rede existente;

9.5. Identificação dos pontos críticos de alagamento;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - Centro - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

9.6. Análise da capacidade atual do sistema.

9.7. Estudo Hidrológico e Hidráulico, contendo:

9.81. Delimitação da bacia contribuinte;

9.82. Cálculo das vazões de projeto para diferentes períodos de retorno;

9.83. Modelagem hidráulica (com softwares como SWMM, HEC-RAS, etc.);

9.84. Simulações com e sem a implantação de estruturas de controle.

9.85. Análise de Alternativas Técnicas, apresentando:

9.851. Lagoa de retenção a montante ou jusante;

9.852. Reservatórios subterrâneos ou dissipadores;

9.853. Medidas complementares (ex: ampliação de galerias, bocas de lobo, canalizações, etc.);

9.854. Análise custo-benefício e viabilidade de implantação.

9.9. Relatório Conclusivo, contendo:

9.91. Indicação da alternativa mais adequada;

9.92. Dimensionamento preliminar das estruturas propostas;

9.93. Planta de localização e seções esquemáticas;

9.10. Memoriais descritivos e de cálculo com descrição detalhada do estudo orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

10.0 LOTE 10: Trata-se da contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de obra de lagoa de retenção, incluindo drenagem, terraplanagem, desapropriação, licenças ambientais e demais estudos, quando necessário, contemplando:

10.1 Levantamento de campo para elaboração do projeto de lagoa de retenção, drenagem, terraplanagem a contratada deverá fornecer levantamento planialtimétrico e cadastral do local, e a visita de campo é fundamental para que o profissional se aproprie da área de projeto. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada);

10.2 Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos contratados (Observação: deverá ser feita uma ART/CRT/RRT por serviço executado, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado);

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - Centro - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

10.3 Projeto executivo (em formato pdf, dwg e doc, contendo: situação e localização, projeto de terraplenagem, projeto de drenagem, detalhamentos, projetos estruturais e complementares necessário para a completa execução) atendendo as normas técnicas e legislação vigentes.

10.4 Memorial Descritivo é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

10.5 Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais:

As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitação Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, ou legislação em vigor. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas, como também coluna indicando a fonte referência com a respectiva codificação do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.

10.6 Cronograma físico-financeiro: Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.